



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS
DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
03 de Setembro de 2020**

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros no Estado do Piauí - SEEBF/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.849.640/0001-57, Registro sindical nº 006.055.13547-0 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** e da **AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**, associados ou não, da base territorial deste sindicato, para participarem da assembleia extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das **08:00 horas** até às **20:00 horas** do dia **03 de setembro de 2020**, na forma disposta no site **www.bancariospi.org.br** onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta: Apreciação e deliberação sobre a proposta para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para estabelecer regime especial para compensação de horas negativas no período de 12 meses, a partir de janeiro de 2021 e Apreciação e deliberação sobre a proposta para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho Aditivo - Ratificador do PPRS 2020/2022, para reger antecipação da Participação nos Lucros ou Resultados - PLR, referente ao exercício de 2020, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, ambos a serem celebrados com o Banco Santander (Brasil) S/A e Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A.

Teresina - PI, 01 de setembro de 2020

Odaly Bezerra Medeiros
Presidente do SEEBF/PI